



“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”
 Prefeitura Municipal de Boa Vista
 Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
 153/2023/SMSP, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA
 MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E A PESSOA JURÍDICA
 FORBRAS RORAIMA LTDA EPP, PARA OS FINS QUE
 MENCIONA.**

OMUNICÍPIO DE BOA VISTA / RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, neste ato representada pelo seu Secretário o Sr. **DANIEL SOARES LIMA**, portador do RG n. 4602900 SSP/RR e CPF n. 724.834.661-68, com endereço profissional na Rua Carlos Natrodt, nº 654, Liberdade, nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado a pessoa jurídica **FORBRAS RORAIMA LTDA EPP**, estabelecida com sede na Avenida Ville Roy, nº 7254/W, Bairro São Vicente, na cidade de Boa Vista/RR, inscrita no CNPJ sob o nº 84.017.888/0001-65, neste ato representado pelo seu Sócio administrador Sr. **FRANCISCO MOREIRA HOLANDA**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n. 107.335 SSP/RR e CPF n. 314.678.812-87, residente na Rua dos Narcisos, nº 324, Bairro Pricumã, CEP: 69.309-212, Boa Vista/RR, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 153/2023/SMSP, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº 8517/2023/SMSP, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 153/2023/SMSP, por mais 12 (doze) meses, compreendido pelo período de 12/04/2025 a 12/04/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 18 122 0083 2.300, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até vinte dias daquela data, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 8517/2023/SMSP, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
 Rua Carlos Natrodt 654, Liberdade – Boa Vista-RR
 CEP: 69.309-007 / Fone (95) 3621-1760

Página 1 de 2



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DANIEL SOARES LIMA EM 25/03/2025 10:23:05
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: RICARDO AGUIAR MENDES EM 25/03/2025 09:52:48
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JULIANA CAROLINE SOARES TEIXEIRA EM 25/03/2025 09:50:56

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 1195A1514



“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”
 Prefeitura Municipal de Boa Vista
 Secretaria Municipal de Serviços Públicos

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 153/2023/SMSP, em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 25 de março de 2025.

PELO CONTRATANTE:

DANIEL SOARES LIMA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PELA CONTRATADA: **FORBRAS RORAIMA** Assinado de forma digital
 LTDA:84017888000 por FORBRAS RORAIMA
 165 LTDA:84017888000165
 Dados: 2025.03.25 08:26:01
 -04'00'

FRANCISCO MOREIRA HOLANDA
 FORBRAS RORAIMA LTDA EPP

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHAS:

Assinado digitalmente

NOME: Ricardo Aguiar Mendes

CPF: 766.123.172-72

Assinado digitalmente

NOME: Juliana Soares Texeira

CPF: 032.636.752-73

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
 Rua Carlos Natrodt 654, Liberdade – Boa Vista-RR
 CEP: 69.309-007 / Fone (95) 3621-1760

Página 2 de 2



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DANIEL SOARES LIMA EM 25/03/2025 10:23:05
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: RICARDO AGUIAR MENDES EM 25/03/2025 09:52:48
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JULIANA CAROLINE SOARES TEIXEIRA EM 25/03/2025 09:50:56

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 1195A1514



“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”
Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 8517/2023/SMSP

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 153/2023/SMSP

Objeto: ADESÃO “CARONA” DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2022, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022 – FETEC, CUJO OBJETO É A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SMSP

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 153/2023/SMSP, por mais 12 (doze) meses, compreendido pelo período de 12/04/2025 a 12/04/2026.

Unidade Orçamentária: 2101, **Funcional de Programática:** 18 122 0083 2.300, **Categoria Econômica:** 3.3.90.40.00, **Fonte de Recursos:** Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA: FORBRAS RORAIMA LTDA EPP

Data de Assinatura: Boa Vista-RR, 25 de março de 2025.

DANIEL SOARES LIMA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Rua Carlos Natrodt 654, Liberdade – Boa Vista-RR
CEP: 69.309-007 / Fone (95) 3621-1760

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DANIEL SOARES LIMA EM 25/03/2025 10:23:05

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalciudadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 1196F69ED



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSO**

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 3539/2025/SEMGES;
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 135-SEMGES/ASSEPRO/2025;
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA E HIGIENE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes aos ITENS 4, 7 E 24;
VALOR: R\$ 10.919,50 (dez mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta centavos);
MODALIDADE: Pregão Eletrônico;
As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da:
Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152.000 Categoria Econômica: 3.3.90.30.99, Fontes de Recursos: 500 – Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 239 de 06/03/2025;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;
CONTRATADA: 5.0 SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA;
CNPJ: 13.198.961/0001-02;
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2025;
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro do corrente ano, conforme caput do art. 57 da Lei 8.666/93, contados a partir da sua assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 8517/2023/SMSP
Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 153/2023/SMSP
Objeto: ADESÃO “CARONA” DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2022, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022 – FETEC, CUJO OBJETO É A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SMSP
1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 153/2023/SMSP, por mais 12 (doze) meses, compreendido pelo período de 12/04/2025 a 12/04/2026.
Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 18 122 0083 2.300, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fonte de Recursos: Próprio.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA: FORBRAS RORAIMA LTDA EPP
Data de Assinatura: Boa Vista-RR, 24 de março de 2025.

Daniel Soares Lima
Secretário Municipal de Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,
FINANCEIRA E CONTRATOS**

PORTARIA Nº. 3/2025/SEMMA/GAB/DEOF

O Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 118-SEMMA/GAB/DEOF/2025, Processo nº 029029/2024/SEMMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa AUMOR - ASSOCIAÇÃO UNIÃO E AMOR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora SUSANI DA SILVA

SANTOS - matrícula 85.2828, para atuar como GESTORA, e os servidores o Sr. FRANCISCO LUCIANO IBIAPINA, matrícula 43.787, e o Sr. RODRIGO ADOLPHO BRASIL DE OLIVEIRA, matrícula 130.308, para fiscalizarem o disposto no Contrato nº 118-SEMMA/GAB/DEOF/2025, Processo nº 029029/2024/SEMMA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente- SEMMA.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

Assinado Eletronicamente
Ícaro César Farias da Costa
Secretário Municipal de Meio Ambiente – INTERINO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,
FINANCEIRA E CONTRATOS**

PORTARIA Nº. 4/2025/SEMMA/GAB/DEOF

O Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 119-SEMMA/GAB/DEOF/2025, Processo nº 029029/2024/SEMMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa TOTAL CARE HOSPITAL VETERINÁRIO LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora SUSANI DA SILVA SANTOS - matrícula 85.2828, para atuar como GESTORA, e os servidores Sr. FRANCISCO LUCIANO IBIAPINA, matrícula 43.787, e o Sr. RODRIGO ADOLPHO BRASIL DE OLIVEIRA, matrícula 130.308, para fiscalizarem o disposto no Contrato nº 119-SEMMA/GAB/DEOF/2025, Processo nº 029029/2024/SEMMA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente- SEMMA.

Boa Vista - RR, 13 de março de 2025.

Assinado Eletronicamente
Ícaro César Farias da Costa
Secretário Municipal de Meio Ambiente – INTERINO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,
FINANCEIRA E CONTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 029029/2024 - SEMMA
Espécie: Contrato nº 118-SEMMA/GAB/DEOF/2025
Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS MÉDICO-VETERINÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTA E TRATAMENTO (SESSÕES DE QUIMIOTERAPIA), COM CASTRAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CHIP EM ANIMAIS ABANDONADOS, DIAGNOSTICADOS COM TVT (TUMOR VENEREO TRANSMISSÍVEL) NA CIDADE DE BOA VISTA - RR.

Modalidade: CREDENCIAMENTO.
Valor estimado: R\$ 192.600,00 (cento e noventa, dois mil e seiscentos reais)

Unidade Orçamentária: 2201 Funcional Programática: 18 541 0063 2.330 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00
Fontes de Recursos: Próprio.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.